



PORTARIA Nº 920/2014

**Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
AGNALDO ALVES DE SANTANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.244.164-0- SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 884.007.869-04, nomeado em 06 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 347/2014, com fruição no período de 06 de março de 2014 a 30 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Alterado Conforme
Cartoria N.º 520 121
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 1 março 120 14
DE N.º 10.015
UMUARAMA, 10 1 03 120 14
Alii G. Ormindo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS